



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 656/2017.

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 5046/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover do Setor de Desenvolvimento de Sistemas para ter exercício na Seção de Apoio ao PJE-JT, ambas vinculadas à Coordenadoria de Tecnologia da informação e Comunicações, os servidores abaixo discriminados:

I - DAVID TEDSON MENDONÇA FERREIRA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308.16.1881;

II - BRUNO MACHADO FRANÇA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308.16.1862;

III - RAIMUNDO MARTINS PINTO NETO, Analista Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308.16.88, e

IV - MARCOS MARCOLINO DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308.16.1878.

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no caderno administrativo no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e disponibilize-se no portal da internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES